



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 00600-00035849/2024-10-e	
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	Projeto/Atividade/Operação Especial Unidade Orçamentária: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE SubFunção : 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 0335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 160000009010 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição de servidores no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), com o tema 'Medicina Tropical sob o Olhar da Saúde Única', a ser realizado entre os dias 22 e 25 de setembro de 2024, na cidade de São Paulo, SP	25232	Taxa de inscrição	03	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
TOTAL:						R\$ 2.850,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Contratação de serviços por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu Art. 74, § III, alínea f.

JUSTIFICATIVA (causas)
A presente Descrição da Necessidade de inscrição, extraída dos autos do Processo nº 00600-00035849/2024-10-e, tem como objetivo fundamentar a contratação solicitada nos autos, em conformidade com a legislação vigente. É relevante destacar que a justificativa para a necessidade e quantidade foi elaborada exclusivamente pelo Departamento de Vigilância em Saúde (DVS), que possui o conhecimento e as informações necessárias para a correta instrução processual na fase de planejamento. Além disso, a demanda e os atendimentos são responsabilidades dos Departamentos Demandantes, uma vez que somente eles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

detêm o conhecimento técnico e prático sobre o objeto e os serviços sob sua responsabilidade, que justificam a aquisição pretendida.

Justificativa

Considera-se que os servidores, por ser um agente de transformação do Município e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum; Considerando a necessidade constante de atualização e capacitação adequada dos servidores, faz-se necessário a participação no referido Congresso, visto que trará benefícios à Administração Pública, este ano. O Congresso direciona as atividades em grandes mesas para discussões dos principais temas que permeiam o SUS, são evidentes em várias dimensões, seja na redução da mortalidade infantil, no tratamento da AIDS, na cobertura universal de vacinação. O evento terá como tema "MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA" que é uma abordagem multissetorial, transdisciplinar, integrada unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. A abordagem reconhece que a saúde dos seres humanos, dos animais, das plantas e do meio ambiente mais amplo estão intimamente ligados e interdependentes, necessitando de uma abordagem conjunta, visando um desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que, nas últimas três décadas, 75% das doenças emergentes são zoonoses. Há que considerar, por outro lado, a interconexão entre a infecção/doença do ser humano e a infecção/doença de outras espécies. Durante o evento estão previstas atividades diversificadas, diferenciadas que potencializam a atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico tais como: mesas redondas, conferências, temas livres para apresentação oral, apresentação de pôsters e Reuniões Satélites Chagas Leish 2024, Entomol 10 (workshop), XI Workshop da REDE TB, 9º. Fórum de Doenças Negligenciadas, Oficinas de trabalho e cursos de total relevância.

JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL/PCA.

A constante evolução dos setores de tecnologia e da administração pública demanda uma abordagem flexível e adaptável para o desenvolvimento de habilidades e aquisição de conhecimento. Nesse cenário, é comum surgirem demandas por cursos específicos que não podem ser previstas com antecedência suficiente para inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) da SEMUSA.

O curso "Medicina Tropical sob o Olhar de Saúde Única" é um exemplo claro dessa situação. Ele se fez necessário de forma imediata e não prevista, como resposta a demandas específicas de habilidades e conhecimentos que emergiram ao longo do ano. Essa imprevisibilidade é uma característica inerente ao campo de atuação no serviço público, que é dinâmico e em constante transformação.

Destaca-se que prever todas as demandas de cursos com antecedência para incluí-las no PCA não é apenas impraticável, mas também poderia ser contraproducente. Isso restringiria a capacidade de resposta ágil e eficaz da instituição a necessidades emergentes, colocando em risco sua preparação para enfrentar novos desafios e aproveitar oportunidades no setor público.

Portanto, a contratação deste curso justifica-se pela necessidade imediata e imprevista que ele atende, sendo essencial para manter a eficiência e a relevância da SEMUSA em um ambiente de administração pública que está em rápida evolução.

N	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Ethianne Channan Oliveira Bastos	Coordenação da Sífilis	258675	Atenção Primária à Saúde e Coordenadora Municipal da Vigilância da Sífilis
2	Rosimar Gonçalves Viana Xavier	Médica Veterinária	121327	Médica Veterinária e Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

3	Sônia Maria Dias de Lima	Coordenação HIV/AIDS e outras ISTs	1007069	Enfermeira e Coordenadora Municipal da Vigilância do HIV/AIDS
---	--------------------------	------------------------------------	---------	---

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL
CNPJ: 20.858.932/0001-87

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/09/2024, 17:12:16